



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.432, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a servidora para exercer a função gratificada que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 13.178/2024, em 20 de dezembro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora ADRIANA DEISE SANCHES MACHADO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3014, designada para exercer a função gratificada de ENCARREGADO DO CREAS, no período de 6/1/2025 a 26/1/2025, em virtude das férias da encarregada titular, Sra. Flávia Cristina de Jesus Nogueira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
6 de janeiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo